

RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

INDICAÇÃO: Nº 27.772/2025

PROPONENTE: DEPUTADO LUCIANO ARAÚJO

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, que através da Secretaria de Infraestrutura, autorize a pavimentação asfáltica da BA-046 trecho entre os Distritos de Catuaba e de Mato Verde, que pertencem ao município de Bonito e Canarana, respectivamente, via município de Cafarnaum, com extensão total de 50 quilômetros.

PARECER: PELA APROVAÇÃO